



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI Nº 1.600-A, de 28 de junho de 2016.

*“Denomina assalas da UBS – Virgílio Rodrigues, da comunidade do Coqueiros, no Município de Palma – MG”.*

O Povo do Município de Palma, MG, através de seus representantes legislativos, decreta, e eu, em seu nome, sanciono esta Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas com os seguintes nomes as salas da UBS – Virgílio Rodrigues:

- 1 – Ormeu de Souza
- 2 – Dejair Braga
- 3 – Ormiro de Souza
- 4 – Manoel Francisco de Souza
- 5 – Edel Rodrigues de Azevedo
- 6 – José Barros Ruback
- 7 – Diogo Delgado Seleiro
- 8 – Antônio Rodrigues da Silva
- 9 – João Antônio Comitre Arruda
- 10 – Carlos Barros Lima

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** O presente Projeto de Lei após sua aprovação se transformará em Lei Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palma (MG), 28 de junho de 2016.

WALTER TITONELI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 28 / 06 / 2016

P/º Blima  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO